



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2014 (Do Sr. Rubens Bueno)**

*Solicita informações ao Tribunal de Contas da União - TCU sobre o cumprimento das exigências de apresentação de Prestação de Contas Anuais e da correta divulgação trimestral dos valores arrecadados das receitas e despesas dos respectivos orçamentos das entidades integrantes do “Sistema S”.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para a Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União – TCU acerca do cumprimento das exigências de apresentação de Prestação de Contas Anuais e da correta divulgação trimestral dos valores arrecadados das receitas e despesas dos respectivos orçamentos das entidades integrantes do “Sistema S”, entre elas: Sesi – Serviço Social da Indústria; Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Sesc – Serviço Social do Comércio; Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; Sest – Serviço Social de Transporte; Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; Senar - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; Sescoop - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo; e Sebrae – Serviço brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos anos foram divulgadas diversas notícias sobre a forma de gestão dos recursos das entidades do chamado “Sistema S” e das diversas medidas tomadas pelos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas da União e a Controladoria Geral da União, para elevar a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

transparência nos gastos dessas entidades.

A Constituição Federal estabeleceu em seu artigo 70 que todas as pessoas físicas ou jurídicas, pública ou privada, que utilizem, guardem, arrecadem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária deve apresentar Prestação de Contas Anual. Além do dispositivo constitucional citado anteriormente, diversos outros instrumentos legais obrigam às entidades do Sistema S a diversas ações de fiscalização.

O Tribunal de Contas da União - TCU tem realizado um excelente trabalho nesse sentido, estudando e decidindo sobre diversos assuntos atinentes às entidades do “Sistema S”. Em suas decisões, o Tribunal tem salientado a obrigatoriedade das entidades de dar publicidade às despesas realizadas, a apresentar a Prestação de Contas Anuais e a divulgar trimestralmente os gastos na internet. No entanto, em um primeiro momento, não conseguimos encontrar essas informações em pesquisa que fizemos. Sendo assim, solicitamos que o TCU veja se essas obrigações estão sendo cumpridas e nos forneça essas informações de modo completo. Caso contrário, esperamos que o referido Tribunal haja no sentido de punir eventual não cumprimento da legislação vigente.

Pelo acima exposto e pela urgência do esclarecimento desses fatos, solicito a aprovação da presente Solicitação de Informação ao TCU.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2014.

**Deputado Rubens Bueno  
PPS/PR**